

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 194 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$38.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

38.000,00

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

3	01.031.0001.2001.0000	Aquisição de Equipamentos e Móveis em Geral	13.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
4	01.031.0001.2002.0000	Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

1	01.031.0001.1002.0000	Aquisição de Veículo	-27.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
14	01.031.0001.2003.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

-38.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 194 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1952

JAMIS SILVA BOLANDIN

PREFEITO MUNICIPAL
